PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone 46-3194-0022
E-mail: financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná – CEP 85.465.000

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA Nº 118

Data: 13/10/2026

SÚMULA: Divulga resultado da etapa de seleção das candidaturas ao Edital de Chamamento Público nº 031/2026 – Premiação.

A Comissão de Seleção, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 096/2026 de 04 de agosto de 2026 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 031/2026 – Premiação para agentes culturais, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da etapa de seleção das candidaturas a premiação do Edital de Chamamento Público nº 031/2026 - Premiação, referente a aplicação dos recursos federais disponibilizados pela Lei Federal nº 14.399/2022, na forma dos anexos integrantes desta Portaria.

Art. 2º Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º Os recursos deverão ser enviados fisicamente e protocolados na portaria da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu no prazo de máximo de cinco (05) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone 46-3194-0022
E-mail: financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Espigão Alto do Iguaçu – Paraná – CEP 85.465.000

§ 2º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

JOÃO MUNIZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ATA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL Nº 031/2026 - PREMIAÇÃO PNAB

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis (23/09/2026), as treze e trinta horas (13:30h), nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria nº 096 de 04/08/2026, com a atribuição de avaliar, conceder notas e classificar os agentes/projetos culturais regularmente inscritos. Após concluir tal tarefa, respeitando os quesitos listados no Anexo III do Edital 031/2026, ficou constatado que todos obtiveram nota máxima nos quesitos obrigatórios, somente ficando definida a classificação final após análise dos quesitos de pontos extras, conforme relatório anexo, onde ficaram atribuídas as seguintes notas: CTG Tropeiros do Paraná – CNPJ:78.682.218/0001-60 = **40**; Clube dos Idosos Unidos Venceremos Espigão Alto do Iguaçu - CNPJ:78.682.895/0001-89 = **40**; Associação Comunitária dos Moradores Núcleo Universal – CNPJ:02.164.857/0001-71 = **50**. Os valores a serem repassados como premiação aos agentes culturais é o definido no Anexo I do Edital 031/2026. Sem mais, foi encerrada a reunião da Comissão de Seleção que segue assinada por seus membros.

João Muniz de Oliveira Rodrigues

Suzi Maciel Velho

Emerson Clodoaldo

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3563-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

EDITAL Nº

AVALIAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS INSCRITAS NO 031/2026

A avaliação foi realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme o Anexo III do edital:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS					
Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**	**CTG**	**CLUBE IDOSOS**	**NUC. UNIVERSAL**
A	Reconhecida atuação cultural	10	10	10	10
B	Integração do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10	10	10	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10	10	10	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		**30**	**30**	**30**	**30**

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS					
Critério	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**	**CTG**	**CLUBE IDOSOS**	**NUC. UNIVERSAL**

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.466-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: financeiro@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
gabinete@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

D	Pessoas jurídicas que tenham membros da diretoria com deficiência física	5	-	-	-
E	Pessoas jurídicas que tenham como membros da diretoria pessoas negras ou indígenas	5	5	5	5
F	Pessoas jurídicas que tenham membros da diretoria mulheres	5	5	5	5
G	Pessoas jurídicas sediadas em periferia ou zona rural	5	-	-	5
H	Pessoas jurídicas que não receberam recursos da PNAB em ciclos anteriores	5	-	-	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		**25 PONTOS**	**10**	**10**	**20**